

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Volvidos quase três anos após a promulgação da Lei n.º 28/2018, que repõe a possibilidade de militares e ex-militares requererem a reintegração nas suas funções, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 173/74, de 26 de abril, continuamos a constar que a aplicação da referida Lei não se tem verificado em tempo útil, existindo requerimentos apresentados nesse mesmo ano de 2018 e que não conhecem qualquer desfecho ou parecer público por parte da Comissão de Avaliação.

A aprovação desta lei tinha e tem como intento permitir corrigir a situação de militares e ex-militares que, decorrente do Decreto-Lei n.º 173/74 de 26 de abril, não beneficiaram da reintegração a que poderiam ter direito, mesmo tendo contribuído para combater o regime fascista que vigorou neste país e com enormes sacrifícios para as suas vidas.

Ora, pese embora a incontestável importância deste diploma na reposição da justiça e dignidade daqueles que foram penalizados pelo Estado, e tendo em conta que o conjunto de requerimentos apresentados se referem a militares e ex-militares que já estariam nessa condição e no desempenho dessas funções previamente à data de 26 de abril de 1974, ou seja, há mais de 45 anos, julga-se fundamental garantir a celeridade no processamento dos mesmos, para que quem esteja abrangido e possa beneficiar da Lei n.º 28/2018 não passe uma vida inteira numa situação de clara injustiça, mesmo após o quadro jurídico vigente lhes garantir a reposição dos seus direitos.

Esta consideração surge igualmente após o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda ter dado entrada da Pergunta 1019/XIV/1, datada de 18/02/2020, cuja resposta à data do Ministério da Defesa Nacional foi perentória ao reconhecer os atrasos na aplicação da lei mas também assegurando que apesar da complexidade dos casos, a Comissão de Apreciação se encontrava em pleno funcionamento.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao governo, através do Ministério da Defesa Nacional, as seguintes perguntas:*

1. Por que motivos se continuam a constatar atrasos no processamento dos requerimentos apresentados ao abrigo do disposto da Lei n.º 28/2018, que repõe a possibilidade de militares e ex-militares requererem a reintegração nas suas funções, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 173/74, de 26 de abril?
2. Não considera o Governo que a aplicação a Lei n.º 28/2018 carece de uma maior celeridade, tendo em conta a especificidade e a antiguidade dos casos em apreciação?
3. Que medidas pretende o Governo tomar para acautelar a celeridade destes processos por parte da Comissão de Avaliação, e dessa forma garantir a reposição dos direitos dos militares e ex-militares que desde há muito se veem prejudicados pela inação do Estado português nestas matérias?

Palácio de São Bento, 24 de março de 2021

Deputado(a)s

JOÃO VASCONCELOS(BE)

PEDRO FILIPE SOARES(BE)